

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	971/XIII/3.^a (PAN)
Proponente/s:	O Deputado único do PAN (Partido das Pessoas-Animais-Natureza)
Assunto:	Alargamento do regime de tributação para sacos com maior gramagem
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece justificar-se a promoção da apreciação da iniciativa pelos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5. ^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,
António A. Santos
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11437)

DAPLEN

DATA: 20-07-2018